



RESOLUÇÃO Nº 363/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MUTIRÃO, NA CIDADE DE PATOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 250/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18565, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Design de Calçados ministrado pela Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, localizada na cidade de Patos–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.